

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO**
2 **DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO,**
3 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos treze dias do mês de março de
4 dois mil e vinte, às onze horas, reuniram-se no gabinete 12 do Bloco D para a quinquagésima oitava
5 reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu
6 - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia
7 Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Walquiria Jesusmara dos Santos e Patrícia Pinto
8 Braga. O professor Juliano Teixeira Moraes justificou a ausência. O Colegiado está sem representante
9 discente. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Solicitação quebra de pré-requisito - aluna
10 Luiza de Paula Amaral; 2 - Solicitação da aluna Cristiane Teixeira Avelar; 3 - Número de alunos
11 por grupo de PIESC IV (Norma 005/2016); 4 - Informes: *Demandas Discente Charlene Regina da
12 Cruz (mudou de curso); * Número de alunos nos grupos de PIESC I. Humberto solicitou a inclusão
13 de dois pontos de pauta: 5 – Semana de Enfermagem 2020 e 6 – Informações sobre COVID-19. O
14 colegiado concordou com a inclusão dos itens e inverteu a ordem ficando os itens incluídos antes dos
15 informes. O **item 1 - Solicitação quebra de pré-requisito - aluna Luiza de Paula Amaral;** a aluna
16 Luiza solicita cursar PIC I, porém a mesma não tem aprovação em Metodologia Científica III. A
17 aluna não atende os requisitos para fazer a Unidade Curricular por RER e também não é possível
18 cursar junto com as unidades do 5º período por batimento de horários. Foi analisado o histórico da
19 aluna e ela possui pendente somente a Metodologia Científica III. Nos horários atuais do curso a
20 aluna só poderá cursar Metodologia Científica III sem ter batimento de horários junto com o Estágio
21 Supervisionado. O colegiado ressaltou que não é o ideal a quebra de pré-requisitos. Também foi
22 levantada que é necessária uma discussão sobre os pré-requisito e co-requisitos em virtude do PPC
23 em espiral. Considerando o exposto e para não atrasar o curso da aluna o colegiado aprovou a quebra
24 do pré-requisito de Metodologia Científica III para a aluna cursar o PIC I. O **item 2 - Solicitação da**
25 **aluna Cristiane Teixeira Avelar;** A aluna Cristiane solicita cursar Estágio Supervisionado I com
26 Teoria e Prática de Urgência e Emergência VII; A solicitação da aluna Cristiane foi analisada de
27 acordo com a Norma 002/2018/Colegiado. O colegiado aprovou que a aluna curse o Estágio
28 Supervisionado I concomitantemente com Teoria e Prática de Urgência e Emergência VII. O **item 3**
29 **- Número de alunos por grupo de PIESC IV (Norma 005/2016);** A Norma 005/2016 do Colegiado
30 define que o máximo de alunos por grupo de PIESV IV seja de 06 alunos. Foram oferecidos 06
31 grupos para o PIESC IV e o número de alunos do período é de 37 alunos, sendo assim 01 grupo ficou
32 com 07 alunos. O GAD de Enfermagem Fundamental não poderá ofertar mais 01 grupo de PIESC
33 IV em virtude das cargas horárias dos docentes. O coordenador do PIESC IV informou que é possível
34 dar as aulas com 01 grupo de 07 alunos. Como consta no artigo 3º, §1º quando o número de alunos
35 por grupo excede o estipulado na Norma o caso deve ser analisado pelo colegiado. O colegiado
36 considerando que não é possível criar novo grupo de PIESC IV e que os alunos inscritos têm

37 requisitos para cursar a unidade curricular aprovou que o PIEESC IV tenha 01 grupo com 07 alunos.

38 **O item 4 - Semana de Enfermagem 2020;** Humberto informou que a coordenação está participando

39 do edital de apoio as semanas acadêmicas para angariar recursos para a realização da Semana de

40 Enfermagem 2020. Para participar do edital é necessário a aprovação do colegiado. O colegiado já

41 possui uma norma que instituiu a realização da semana de enfermagem no curso, porém atendendo

42 ao edital é necessário a aprovação do evento pelo colegiado em ata. O colegiado aprovou a realização

43 da Semana de enfermagem 2020 e preencheu o anexo III do edital. **O item 5- Informações sobre**

44 **COVID-19;** A professora Patrícia repassou ao colegiado o OFÍCIO-CIRCULAR Nº

45 23/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC do dia 10/03/20 com recomendações sobre Novo Coronavírus

46 (COVID-19). Patrícia ressaltou a importância de uma discussão das recomendações, pois os

47 profissionais e alunos de enfermagem estão muito expostos ao vírus. Os alunos do curso estão em

48 PIEESC e ES nas UBS's, Hospital e UPA e por isso estão em maior risco de ter contato com o vírus.

49 Humberto falou que na reunião que teve com os líderes de GAD foi pontuado sobre a situação dos

50 docentes e alunos em campo de prática. O Hospital São João de Deus colocou regras para todos os

51 professores e alunos durante as práticas, porém a SEMUSA não colocou nenhuma regra nas UBS's.

52 A UFSJ não está fornecendo máscaras. O equipamento é de uso individual e deverá ser adquirido

53 pelos alunos /docentes. É necessário ver a situação da cidade e tomar os cuidados necessários, pois a

54 OMS declarou o COVID-19 como pandemia. Humberto está em contato com a diretoria sobre as

55 ações a serem tomadas diante da situação. Foi montada uma comissão na UFSJ para analisar a

56 situação da pandemia. Saiu uma nota no site da UFSJ e está sendo preparado um documento a ser

57 enviado aos alunos. O colegiado decidiu fazer uma orientação aos alunos e docentes baseada no

58 OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC. Também deverá ser feito um

59 memorando para a diretoria para solicitar as providências destacadas no ofício do MEC. A diretoria

60 deverá ser comunicada da vulnerabilidade da enfermagem frente a pandemia. Foram lidas as

61 providências a serem tomadas que estão descritas no OFÍCIO-CIRCULAR Nº

62 23/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC. O colegiado deliberou que no memorando a ser enviado para

63 a diretoria seja solicitado que a direção peça à vigilância de Saúde Municipal que mantenha a UFSJ

64 informada dos casos de COVID-19 confirmados na cidade. Primeiramente devem ser tomadas as

65 providências de curto prazo e estudadas as providências a médio e longo prazo. Patrícia falou que irá

66 dar uma aula na escola da sua filha sobre lavagem de mãos. É importante o curso socializar as

67 informações que possui com as escolas do município. **O item 6 - Informes;** Humberto explicou que

68 os informes visam dar continuidade nas atas e para não perder os assuntos discutidos. Foi explicado

69 que as demandas da discente Charlene Regina da Cruz foram repassadas para o Curso de Medicina,

70 pois a aluna conseguiu vaga no curso. Em relação ao PIEESC I que terá 45 alunos, os grupos com 09

71 alunos estão de acordo com o §1º do Art. 2º e por este motivo não precisam de aprovação do

72 colegiado. Humberto informou também que recebemos uma caloura que apresenta diferença

73 funcional. A aluna Thayane da Silva Lopes procurou a coordenadoria para solicitar que a mesma
74 comunique os docentes sobre como proceder nas aulas e provas porque a aluna não consegue
75 escrever. Humberto procurou o NDA e solicitou os trâmites que a aluna deve fazer. A professor
76 Angelita encaminhou e-mail com a resposta do SINAC sobre os fluxos a serem adotados. O NDA
77 irá elaborar as instruções e divulgará para a coordenação. Em virtude das atividades das aulas já
78 estarem acontecendo e para não prejudicar a aluna a coordenação irá fazer e-mail para os docentes
79 do 1º período sobre a situação da aluna Thayane da Silva Lopes. O colegiado falou sobre os processos
80 pedagógicos a serem adotados com alunos com diferença funcional. Deve se verificar se os processos
81 devem ser diferenciados com o objetivo de comprovar que os alunos são aptos para as tarefas, visto
82 que o curso forma enfermeiros generalistas. Humberto falou que deve ser feita uma triagem no
83 acolhimento, pois a coordenação não recebe da Dicon a informação dos alunos que entram no curso
84 com diferença funcional. Humberto apresentou ao colegiado e-mail da professora Raissa, líder do
85 GAD de Enfermagem Fundamental, que solicitou ao colegiado um posicionamento em relação da
86 representatividade do GAD nas instâncias consultoras do curso (Colegiado, NDE). A professora
87 alega que o número menor de docentes no GAD dificulta a eleição dos seus membros. Humberto
88 respondeu para a professora Raissa que as eleições seguem as determinações das Resoluções da UFSJ
89 e elas não preveem que os editais disponibilizem vagas por GAD. Nada mais havendo a tratar eu,
90 Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e
91 pelos presentes assinada. Divinópolis, treze de março de dois mil e vinte.

92 Humberto Ferreira de Oliveira Quites: _____

93 Vânia Aparecida da Costa Oliveira: _____

94 Patrícia Pinto Braga: _____

95 Walquiria Jesusmara dos Santos: _____

96 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): _____